



BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE
Maputo

Demonstrações Financeiras

31 Dezembro 2019

BDO

BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 DEZEMBRO 2019

ÍNDICE

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA ADMINISTRAÇÃO	4
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	5
BALANÇO	8
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	9
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	10
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO	11
NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	12
1. Introdução	12
1.1 Bases de preparação e declaração de cumprimento	12
2. Princípios Contabilísticos	13
3. Principais julgamentos estimativas e pressupostos contabilísticos	18
4. Alterações de políticas contabilísticas de estimativas e erros	20
5. Activos tangíveis	21
6. Activos intangíveis	21
7. Clientes	22
8. Outros activos correntes	23
9. Caixa e equivalentes de caixa	24
10. Capital próprio	24
11. Fornecedores	24
12. Impostos a pagar	25
13. Outros passivos correntes	25
14. Prestação de serviços	25
15. Fundos provenientes do OGE	28
16. Gastos com o pessoal	29
17. Fornecimentos de serviços de terceiros	29
18. Outros gastos e perdas operacionais	29
19. Resultados financeiros	30
20. Imposto sobre rendimento	30

BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE

21.	Responsabilidades e contingências	30
22.	Gestão de riscos financeiros	30
23.	Eventos subsequentes	33
24.	Aprovação das demonstrações financeiras	33

APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PELA ADMINISTRAÇÃO

À
BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE
MAPUTO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE, que compreendem o balanço em 31 Dezembro 2019 (que evidencia um total activos de MZN 501 650 113 e um total de capital próprio de MZN 481 762 524, incluindo um resultado líquido de MZN 167 391 526), a demonstração dos resultados, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira da BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE em 31 de Dezembro 2019 e, o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de relato financeiro aplicáveis em Moçambique (PGC-NIRF) e de acordo com a legislação comercial vigente.

Base para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Auditores de Moçambique (OCAM). Somos independentes da Entidade nos termos das Normas de Éticas dos Contabilistas Profissionais Código e Ética da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da OCAM. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Informação distinta das demonstrações financeiras e do relatório de auditoria sobre as mesmas

A Administração é responsável pela outra informação. A outra informação compreende as informações incluídas no relatório anual, mas não inclui as demonstrações financeiras e o relatório do auditor sobre as mesmas.

A nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não cobre a outra informação e não expressamos qualquer tipo de garantia de fiabilidade sobre essa outra informação. No âmbito da auditoria das demonstrações financeiras, a nossa responsabilidade é fazer uma leitura da outra informação, em consequência, considerar se essa outra informação é relevante e materialmente inconsistente com as demonstrações financeiras, com o conhecimento que obtivemos durante a auditoria ou se aparenta

estar materialmente distorcida. Se, com base no trabalho efectuado, concluirmos que existe uma distorção material nesta outra informação, exige-se que relatemos sobre esse facto. Não temos nada a relatar sobre este facto.

Responsabilidades da Administração e dos Encarregados da Governação pelas Demonstrações Financeiras

A Administração é responsável pela preparação e apresentação apropriadas das demonstrações financeiras de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro aplicáveis em Moçambique (PGC-NIRF), de acordo com a legislação comercial vigente e, pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara demonstrações financeiras, a Administração é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que a Administração tenha a intenção de liquidar a Entidade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

Os encarregados da governação são responsáveis pela supervisão do processo de relato financeiro da entidade.

Responsabilidades do auditor pela Auditoria das Demonstrações Financeiras

Os nossos objectivos consistem em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são considerados materiais se, isolados ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores, tomadas na base dessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos scepticismo profissional durante a auditoria, e também:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos a prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dada que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas

circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da entidade.

- Avaliação adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a apropriação no uso, pela Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso-relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório.
Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.

Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

BDO (MOÇAMBIQUE), LDA

Entidade de Auditores Certificados, nº 02/SAC/OCAM/2012, representada por:

Abdul Satar Hamid BDO

Engagement Partner: Abdul Satar A. Hamid

Auditor Certificado: 01/CA/OCAM/2012

Maputo, 19 de Maio de 2021

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em MZN)

Descrição	Notas	31dez19	31dez18	31dez18	
			(Reexpressão)		
ACTIVOS					
Activos não correntes					
Activos tangíveis	5	15 616 687,00	16 318 837,00	16 318 837,00	
Activos intangíveis	6	56 066 685,00	55 583 001,00	55 583 001,00	
		71 683 372,00	71 901 838,00	71 901 838,00	
Activos correntes					
Clientes	7	26 465 376,00	12 606 110,00	12 606 110,00	
Outros activos correntes	8	22 773 025,00	24 919 801,00	24 078 832,00	
Caixa e bancos	9	380 728 340,00	225 618 930,00	225 618 930,00	
		429 966 741,00	263 144 841,00	262 303 872,00	
Total dos Activos		501 650 113,00	335 046 679,00	334 205 710,00	
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVOS					
Capital social		1 500 000,00	1 500 000,00	1 500 000,00	
Fundos para activos tangíveis		7 819 216,00	7 819 216,00	7 819 216,00	
Reservas legais		305 000,00	305 000,00	305 000,00	
Resultados transitados		304 746 782,00	172 822 051,00	172 822 051,00	
Resultado líquido do período		167 391 526,00	131 032 477,00	131 032 477,00	
	10	481 762 524,00	313 478 744,00	313 478 744,00	
PASSIVOS					
Passivos correntes					
Fornecedores	11	591 924,00	1 098 652,00	1 098 652,00	
Impostos por pagar	12	4 025 178,00	4 921 684,00	4 921 684,00	
Outros passivos correntes	13	15 270 487,00	15 547 599,00	14 706 630,00	
		19 887 589,00	21 567 935,00	20 726 966,00	
Total dos passivos		19 887 589,00	21 567 935,00	20 726 966,00	
Total de capital próprio e dos passivos		501 650 113,00	335 046 679,00	334 205 710,00	

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em MZN)

Descrição	Notas	2019	2018
Prestação de serviços	14	308 627 684,00	271 126 310,00
Fundos provenientes OGE	15	72 510 141,00	69 067 142,00
Gastos com o pessoal	16	(113 644 521,00)	(99 277 024,00)
Fornecimentos e serviços de terceiros	17	(71 555 373,00)	(67 293 223,00)
Amortizações	5 & 6	(7 344 376,00)	(10 950 561,00)
Imparidades de contas a receber	7.1	(10 015 004,00)	(1 926 174,00)
Outros ganhos e perdas operacionais	18	(32 355 331,00)	(38 044 437,00)
		146 223 220,00	122 702 033,00
Rendimentos financeiros	19	29 351 969,00	10 754 795,00
Gastos financeiros	19	(8 183 663,00)	(2 424 351,00)
Resultados antes do imposto		167 391 526,00	131 032 477,00
Imposto sobre o rendimento	20	0,00 0,00	0,00
Resultados líquidos do período		167 391 526,00	131 032 477,00

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em MZN)

Descrição	Notas	31dez19	31dez18 (Reexpressão)
Fluxos de caixa das actividades operacionais			
Resultado líquido do período		167 391 526,00	131 032 477,00
Ajustamento ao resultado relativos a:			
Amortizações	5 & 6	7 344 376,00	10 950 561,00
Outras operações em capital próprio		892 252,00	0,00
Juros e gastos similares (Líquido)		(29 351 969,00)	(10 754 795,00)
Imposto sobre o rendimento		(896 506,00)	11 761,00
Aumento/redução de clientes		(13 859 266,00)	(5 391 152,00)
Aumento/redução de outros activos correntes		2 146 777,00	(11 153 786,00)
Aumento/redução de fornecedores		(506 728,00)	1 098 652,00
Aumento/redução em outros passivos correntes		(277 111,00)	10 469 874,00
Caixa líquida geradas pela actividade operacional		132 883 351,00	126 263 592,00
Fluxos de caixa de actividades de investimentos			
Pagamentos respeitantes a:			
Aquisição de activos tangíveis		(7 125 910,00)	(5 198 719,00)
Aquisição de títulos negociáveis		0,00	0,00
Recebimentos respeitantes a:			
Alienação de outros investimentos		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		29 351 969,00	10 754 795,00
Caixa líquida usada nas actividades de investimentos		22 226 059,00	5 556 076,00
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos respeitantes a:			
Outras contribuições dos sócios		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a			
Reembolsos de empréstimos		0,00	0,00
Caixa líquida usada nas actividades de financiamento		0,00	0,00
Variação de caixa e equivalentes de caixa		155 109 410,00	131 819 668,00
Caixa e equivalentes de caixa no início do período		225 618 930,00	93 799 262,00
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período		380 728 340,00	225 618 930,00

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
(Valores expressos em MZN)

Descrição	Capital Social	Fundos para activos tangíveis	Reserva Legal	Resultados transitados	Resultado líquido	Total do Capital Próprio
Saldo a 31 Dezembro de 2017	1 500 000,00	7 819 216,00	305 000,00	138 490 193,00	34 331 860,00	182 446 268,00
Aumento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação de resultado	0,00	0,00	0,00	34 331 860,00	(34 331 860,00)	0,00
Distribuição de dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações em capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período	0,00	0,00	0,00	0,00	131 032 477,00	131 032 477,00
Saldo a 31 Dezembro 2018	1 500 000,00	7 819 216,00	305 000,00	172 822 053,00	131 032 477,00	313 478 744,00
Aumento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicação de resultado	0,00	0,00	0,00	131 032 477,00	(131 032 477,00)	0,00
Distribuição de dividendos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações em capital próprio	0,00	0,00	0,00	892 252,00	0,00	892 252,00
Resultado líquido do período	0,00	0,00	0,00	0,00	167 391 526,00	167 391 526,00
Saldo a 31 Dezembro 2019	1 500 000,00	7 819 216,00	305 000,00	304 746 782,00	167 391 526,00	481 762 524,00

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. Introdução

Designação da entidade	Bolsa de Valores de Moçambique
Sede	Avenida 25 de Setembro 1230 5 andar bloco 5 Maputo Moçambique
Actividade	Mercado de valores mobiliários
Data da constituição	Setembro de 1998
NUIT	500001348

Presidente: Salim Cripton Valá

Conselho de Administração	Administradores:
	■ Ilídio Rafael Guibalo
	■ Ivan Pereira
	■ Gabriel Mutisse

Advogados	Sara Candiano
	■ Millennium BIM
Bancos	■ Banco Comercial e de Investimentos ■ Standard Bank ■ Banco de Moçambique

	Descrição	Valor	%
Estrutura dos Sócios	Estado (Ministério da Economia e Finanças)	1 500 000,00	100
		1 500 000,00	100

1.1 *Bases de preparação e declaração de cumprimento*

As presentes demonstrações financeiras que se reportam a data de 31 de Dezembro de 2019 foram preparadas em conformidade com o Plano Geral de Contabilidade baseado nas NIRF (PGC-NIRF) e em consequência com base no princípio do custo histórico excepto para as situações especificamente identificadas que decorre da aplicação das Normas de Contabilidade e Relato Financeiro (NCRF). As demonstrações Financeiras foram igualmente preparadas com base nos princípios do acréscimo e da continuidade. Na apresentação destas demonstrações financeiras, não foi derrogada qualquer disposição do PGC-NIRF e não existem situações que afectem a comparabilidade das diversas rubricas contabilísticas.

Note-se, no entanto que a preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o PGC-NIRF exige que a Administração formalize julgamentos estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e mensuração dos activos passivos rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e outros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para os quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na nota 3. Consequentemente, estas demonstrações financeiras reflectem o resultado das operações e a posição financeira

da entidade com referência a 31 de Dezembro de 2019 e 2018 sendo apresentadas em Meticais arredondadas ao Metical (MZN) mais próximo.

2. Princípios Contabilísticos

2.1 Activos tangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações acumuladas e eventuais perdas de imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço pago pela propriedade do activo e todos os custos directamente incorridos para o colocar no estado de funcionamento. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a entidade.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes e registadas por duodécimos a partir da data em que os bens entram em funcionamento por contrapartida da rubrica "Amortizações e depreciações" da demonstração de resultados.

As perdas de imparidade detectadas no valor de realização dos activos tangíveis são registadas no ano em que se estimam por contrapartida da rubrica "Outros ganhos e perdas operacionais" da demonstração de resultados.

As taxas anuais utilizadas correspondem à vida útil estimada dos bens que são as seguintes:

Activos tangíveis	Vida útil esperada (em anos)	Método de Contabilização
Equipamento de transporte	4	Quotas constantes
Mobiliário social e equipamento administrativo	4-10	Quotas constantes

A entidade efectua regularmente a análise de adequação da vida útil estimada dos seus activos tangíveis. As alterações na vida útil esperada dos activos são registadas através da alteração do período ou método de depreciação conforme apropriado sendo tratadas como alterações em estimativas contabilísticas.

As despesas correntes com reparação e manutenção dos activos tangíveis são registadas como custo no exercício em que ocorrem. As beneficiações de montante significativo que aumentam o período estimado de utilização dos respectivos bens são capitalizadas e amortizadas de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

Os activos tangíveis em curso representam imobilizado ainda em fase de construção ou desenvolvimento encontrando-se as mesmas registadas ao custo de aquisição. Estas imobilizações são amortizadas a partir do momento em que os activos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

Periodicamente são efectuadas análises no sentido de identificar evidências de imparidade em activos tangíveis. Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis excede o seu valor recuperável é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. A entidade procede à reversão das perdas por imparidade nos resultados do período caso subsequentemente se verifique um aumento no valor recuperável do activo.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o preço de venda líquido e o valor de uso, sendo este calculado com base nos fluxos de caixa estimados que se esperam a vir obter do uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

Um item do activo tangível deixa de ser reconhecido aquando da sua alienação ou quando não se esperam benefícios económicos futuros decorrentes da sua utilização ou alienação. Qualquer ganho ou perda decorrente da anulação do reconhecimento do activo (calculado como a diferença entre o rendimento da venda e a quantia escriturada do activo) é reconhecido em resultados do período aquando da sua anulação do reconhecimento.

2.2 Activos intangíveis

Os activos intangíveis da entidade no decurso da sua actividade são registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

A entidade procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável sendo a diferença caso exista reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.3 Inventários

As matérias-primas auxiliares e materiais encontram-se valorizadas ao custo de aquisição o qual inclui as despesas imputáveis à compra. As saídas de armazém são valorizadas ao custo médio ponderado. Quando o preço do mercado é inferior ao valor de realização procede-se à redução do valor dos Inventários o qual é reposto quando deixam de existir os motivos que a originaram.

As perdas acumuladas de imparidade para depreciação de inventários reflectem a diferença entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido de mercado das existências bem como a estimativa de perdas de imparidade por baixa rotação obsolescência e deterioração.

2.4 Clientes e dívidas de terceiros

São reconhecidos inicialmente pelo justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado deduzido de provisão para imparidade de modo a reflectir o seu valor realizável.

2.5 Caixa e equivalentes de caixa

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" correspondem aos valores de caixa depósitos bancários à ordem e a prazo e outras aplicações de tesouraria com vencimento a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor não é significativo.

2.6 Empréstimos

Os empréstimos são registados no passivo pelo seu valor nominal. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos são registadas em outros activos correntes ou não correntes. Os empréstimos são reconhecidos é inicialmente pelo seu justo valor deduzidos dos custos de transacção após o reconhecimento inicial pelo custo amortizado usando o método do juro efectivo.

Os empréstimos são classificados como passivos correntes a menos que a entidade tem um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data do balanço.

2.7 Custo dos empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo à medida que são incorridos. Os encargos financeiros de empréstimos obtidos directamente relacionados com a aquisição construção ou produção de activos fixos são capitalizados fazendo parte de activos elegíveis. A capitalização destes encargos inicia-se com a preparação das actividades de construção ou desenvolvimento do activo e é interrompida após o início de utilização ou no final de produção ou construção do activo ou ainda quando o projecto em causa encontra-se numa fase de suspensão.

2.8 Provisões

As provisões são reconhecidas quando e somente quando a entidade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum evento passado e é provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e que o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a reflectir a melhor estimativa a essa data.

2.9 Imposto sobre o rendimento

O imposto corrente é o imposto que se espera pagar sobre as receitas tributáveis do ano utilizando as taxas de impostos estipuladas por lei ou substancialmente estipuladas por lei à data do balanço e qualquer ajustamento ao imposto a pagar respeitante a anos anteriores.

A entidade é uma instituição pública sob alçada do Ministério da Economia e finanças, sendo este responsável pela distribuição dos resultados e pela aprovação das Demonstrações financeiras. Nestas circunstâncias, a entidade não está sujeita ao regime fiscal consagrado pelo Código dos Impostos sobre o rendimento, sendo que os lucros imputáveis a cada exercício não estão sujeitos à incidência do Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas.

2.10 Especialização de exercícios e rédito

Os Gastos e os Rendimentos são contabilizados no exercício a que dizem respeito independentemente da data do seu pagamento ou recebimento. Os Gastos e os Rendimentos cujo valor real não seja conhecido são contabilizados por estimativa.

Nas rubricas de "Outros activos correntes" e "Outros passivos correntes" são registados os Gastos e os Rendimentos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas apenas ocorrerão em exercícios futuros bem como as despesas e as receitas que já ocorreram mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios pelo valor que lhes corresponde.

As receitas dos serviços prestados são reconhecidas no período em que ocorrem.

Os proveitos decorrentes de vendas são reconhecidos na demonstração de resultados quando os riscos e vantagens significativos inerentes à posse dos activos são transferidos para o comprador e o montante dos proveitos possa ser razoavelmente quantificado. As vendas são reconhecidas líquidas de impostos e descontos.

2.11 Locações

A classificação das locações financeiras ou operacionais é realizada em função da substância dos contratos em causa e não da sua forma.

Os contratos de locação são classificados como: (i) locações financeiras se através deles forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse ou como (ii) locações operacionais se através deles não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse.

Nas locações consideradas como operacionais as rendas devidas referentes a bens adquiridos neste regime são reconhecidas como custo na demonstração dos resultados do exercício a que respeitam.

2.12 Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira (diferente da moeda funcional) foram convertidos para Meticais utilizando as taxas de câmbio vigentes na data dos balanços.

As diferenças de câmbio favoráveis e desfavoráveis originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças pagamentos ou à data do balanço são registados como Rendimentos e Gastos na demonstração de resultados do exercício.

2.13 Benefícios dos empregados

As contribuições definidas para o Sistema de Segurança Social são geralmente financiadas pelos empregados (em 3% do salário bruto) e pela empresa (em 4% do salário bruto). A empresa não tem obrigações adicionais sempre que as contribuições tenham sido pagas. As contribuições são reconhecidas como despesas com benefícios dos empregados quando são devidos.

2.14 Imparidades de activos

É efectuada uma avaliação de imparidade à data do balanço e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indique que o montante pelo qual um activo se encontra registado possa não ser recuperado. Sempre que o montante pelo qual um activo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável é reconhecida uma perda de imparidade registada na demonstração de resultados na rubrica de "Outros custos operacionais". A quantia recuperável é a mais alta do preço de venda líquido e do valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do activo numa transacção ao alcance das partes envolvidas deduzido dos custos directamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do activo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada activo individualmente ou no caso de não ser possível para a unidade geradora de caixa à qual o activo pertence.

A reversão de perdas de imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando existem indícios de que as perdas de imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas de imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como resultados operacionais. Contudo a reversão de uma perda de imparidade é efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda de imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

2.15 Contingências

As responsabilidades contingentes não são reconhecidas nas demonstrações financeiras sendo as mesmas divulgadas no anexo a menos que a possibilidade de uma saída de

fundos afectando benefícios económicos futuros seja remota. Um activo contingente não é reconhecido nas demonstrações financeiras mas divulgado no anexo quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

2.16 Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("adjusting events") são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço ("non adjusting events") se materiais são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

3. Principais julgamentos estimativas e pressupostos contabilísticos

Na preparação das demonstrações financeiras em conformidade com o SCE o Conselho de Administração da entidade adoptou certos pressupostos e estimativas que afectam os activos e passivos reportados bem como os Rendimentos e Gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assumpções efectuadas pelo Conselho de Administração foram efectuadas com base no seu melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso. As estimativas contabilísticas mais significativas reflectidas nas demonstrações financeiras incluem:

(i). Imparidade de contas a receber

A entidade reavalia periodicamente a evidência de imparidade de forma a aferir da necessidade de reconhecer perdas por imparidade adicionais. Nomeadamente para a determinação do nível de perda potencial são usadas estimativas da Administração nos cálculos dos montantes relacionados com os fluxos de caixa futuros. Tais estimativas são baseadas em pressupostos de diversos factores podendo os resultados efectivos alterar no futuro resultando em alterações dos montantes constituídos para fazer face a perdas efectivas.

Adicionalmente à análise de imparidade individual a entidade efectua uma análise de imparidade colectiva das contas a receber para fazer face a situações de perda de valor que embora não especificamente identificáveis incorporam um grande risco de incumprimento face à situação inicial no momento em que foram reconhecidos.

A Administração considera que a imparidade determinada com base na metodologia apresentada permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de clientes.

(ii). Justo valor dos activos biológicos

A entidade não possui activos biológicos.

(iii). Vidas úteis dos activos tangíveis e intangíveis

A entidade reavalia continuamente as suas estimativas sobre a vida útil dos activos tangíveis e intangíveis. As estimativas de vida útil remanescente são baseadas na experiência estado e condição de funcionamento do activo. Caso se entenda necessário estas estimativas são sustentadas em pareceres técnicos emitidos por peritos independentes.

Imparidade de activos tangíveis e intangíveis

Os activos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que a sua quantia registada excede a recuperável.

(iv). Provisões

As provisões constituídas para fazer face a perdas prováveis em processos judiciais em que a entidade é parte interessada são constituídas atendendo à expectativa de perda da Administração sustentada na informação prestada pelos seus assessores jurídicos sendo objecto de revisão anual.

(v). Impostos

A entidade é uma instituição pública sob alcada do Ministério da Economia e finanças, sendo este responsável pela distribuição dos resultados e pela aprovação das Demonstrações financeiras.

A entidade está isenta de pagamento de alguns impostos, tais como o IVA e o IRPC. Contudo, paga o IRPS e Segurança Social dos seus trabalhadores, entregando uma parte ao INSS (no caso dos funcionários directamente contratados pela entidade) e outra parte às Finanças, (no caso dos funcionários afectos ao Ministério, nomeadamente no que respeita aos valores que incidem sobre as aposentações, despesas funerárias e assistência médica).

Por outro lado, as Autoridades Fiscais dispõem de faculdade de rever a posição fiscal da entidade durante um período de 5 anos, podendo resultar, devido as diferentes interpretações e/ou incumprimento da legislação fiscal.

A Administração acredita ter cumprido todas as obrigações fiscais a que a entidade se encontra sujeita, pelo que eventuais correcções à matéria colectável declarada, decorrentes destas revisões, não se espera que venham a ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

4. Alterações de políticas contabilísticas de estimativas e erros

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018, com excepção das reclassificações abaixo indicadas, não ocorreram quaisquer alterações de políticas contabilísticas que produzam efeito na comparabilidade desses exercícios.

As rubricas abaixo indicadas, inscritas no balanço, foram objecto de reexpressão em 2018.

Descrição	31dez18	Ajustamentos	31dez18 (Reexpressão)
Outros activos correntes	24 078 832,00	840 969,00	24 919 801,00
Outros passivos correntes	(14 706 630,00)	(840 969,00)	(15 547 599,00)
	9 372 202,00	0,00	9 372 202,00

BOLSA DE VALORES DE MOÇAMBIQUE

5. Activos tangíveis

Custo	Descrição	31dez19		Adições		Abatess		31dez18	
		31dez19	Adições	31dez19	Adições	31dez19	Abatess	31dez19	Abatess
Amortizações acumuladas									
Mobiliário e equipamento administrativo	28 458 056,00	6 118 728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 339 328,00	0,00
Equipamento de transporte	45 061 429,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45 061 429,00	0,00
Activos tangíveis líquidos	73 519 485,00	6 118 728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67 400 757,00	0,00

6. Activos intangíveis

Custo	Descrição	31dez19		Adições		Abatess		31dez18	
		31dez19	Adições	31dez19	Adições	31dez19	Abatess	31dez19	Adições
Depreciações acumuladas									
Programas informáticos	3 127 672,00	523 498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 604 174,00	0,00
Activos intangíveis líquidos	3 127 672,00	523 498,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 604 174,00	0,00

7. Clientes

Descrição	Nota	31dez19	31dez18
Standard Bank, S.A.		3 668 518,00	3 633 718,00
Banco Internacional de Moçambique, S.A.		2 028 308,00	869 558,00
Banco Nacional de Investimento, S.A.		478 125,00	163 125,00
Barclays Bank Moçambique, S.A.		629 747,00	629 747,00
Moza Banco, S.A.		1 814 695,00	846 570,00
Mcel - Moçambique Celular, S.A.		876 293,00	526 293,00
Banco Comercial e de Investimentos, S.A.		176 694,00	176 694,00
Ecobank, S.A.		500 000,00	375 000,00
CETA - Engenharia e Construção, S.A.		170 473,00	170 473,00
Companhia de Moçambique, S.A.		618 742,00	436 679,00
African Banking Corporation (Moçambique), S.A.		500 000,00	0,00
CMH, S.A.		169 763,00	0,00
FNB Moçambique, S.A.		125 000,00	125 000,00
Banco MAIS, S.A.		475 000,00	0,00
Petromoc, S.A.		3 278 952,00	3 278 952,00
Direcção Nacional de Gestão da Dívida Pública		19 083 017,00	3 358 887,00
Portucel Moçambique, S.A.		1 400 000,00	1 050 000,00
Visabeira Moçambique, S.A.		178 125,00	29 375,00
Minerva Central, Lda.		25 925,00	25 925,00
Société Générale Moçambique, S.A.		45 866,00	45 866,00
MATAMA - Matadouro Industrial da Manhiça, S.A.		1 352 980,00	1 046 980,00
Bayport Serviços Financeiros Moçambique, S.A.		41 881,00	15 417,00
CR Aviation, Lda.		30 000,00	20 000,00
MCM - Indústrias Têsteis, S.A.		850 000,00	500 000,00
Lingamo Baycity, S.A.		40 000,00	30 000,00
Opportunity Bank, S.A.		0,00	4 876,00
Cimentos de Moçambique, S.A.		500 000,00	500 000,00
MB Consulting, S.A.		30 000,00	20 000,00
TONGAAT HULLET - Açucareira de Xinavane, S.A.		500 000,00	0,00
Banco Terra, S.A.		500 000,00	0,00
Banco Big Moçambique, S.A.		446 000,00	0,00
CDM - Cervejas de Moçambique S.A.		656 951,00	0,00
Clientes Diversos		592 350,00	30 000,00
		41 783 405,00	17 909 135,00
Ajustamentos de clientes	7.1	(15 318 029,00)	(5 303 025,00)
		26 465 376,00	12 606 110,00

7.1 Ajustamentos de clientes

Descrição	Imparidade Individual	Imparidade Colectiva	Total
Em 01 de Janeiro de 2018	0,00	3 376 851,00	3 376 851,00
Adições	0,00	1 926 174,00	1 926 174,00
Uso	0,00	0,00	0,00
Reversões	0,00	0,00	0,00
Em 31 de Dezembro de 2018	0,00	5 303 025,00	5 303 025,00
Adições	0,00	10 015 004,00	10 015 004,00
Uso	0,00	0,00	0,00
Reversões	0,00	0,00	0,00
Em 31 de Dezembro de 2019	0,00	15 318 029,00	15 318 029,00

8. Outros activos correntes

Descrição	31dez19	31dez18 (Reexpressão)
Outros devedores		
Pessoal	14 477,00	63 280,00
Estado e outros organismos	22 093 996,00	15 781 579,00
Devedores diversos	295 600,00	197 935,00
	22 404 073,00	16 042 794,00
Adiantamentos a fornecedores		
Triana, Lda.	0,00	8 036 037,00
	0,00	8 036 037,00
Acréscimos e diferimentos		
<u>Gastos diferidos</u>		
Frota	209 073,00	0,00
Seguros	159 879,00	840 970,00
	368 952,00	840 970,00
	22 773 025,00	24 919 801,00

O saldo de “Estado e outros organismos” é referente às transferências de 60% do valor das receitas das taxas resultantes da admissão, readmissão, e manutenção na cotação, assim como de todas as operações resultantes de sessões normais de bolsa, que a entidade efectua para as contas do Estado, de acordo com o nº 1 do art. 100 do Decreto-Lei n.º 4/2009.

9. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	Moeda	31dez19	31dez18
Caixa			
Caixa Fundo de Maneio	MZN	88,00	6 001,00
		88,00	6 001,00
Bancos			
Depósitos à ordem			
Banco de Moçambique - 2222511005	MZN	8 349 057,00	28 945 302,00
Banco de Moçambique - 00408051301	MZN	7 235 284,00	16 177 045,00
Millennium BIM-- 60049597	MZN	0,00	813 682,00
Banco Comercial e de Investimentos - 440001810001	MZN	4 958 665,00	104 491 654,00
Standard Bank - 108-198505-100-7	MZN	185 246,00	185 246,00
		20 728 252,00	150 612 929,00
Depósitos a prazo			
Banco Comercial e de Investimentos - 440001820012	MZN	360 000 000,00	75 000 000,00
		360 000 000,00	75 000 000,00
		380 728 340,00	225 618 930,00

O depósito a prazo junto ao Banco Comercial e de Investimentos, foi constituído pelo prazo de 1 (um) mês à taxa de 9,25%.

10. Capital próprio

Descrição	31dez19	31dez18
Capital social	1 500 000,00	1 500 000,00
Fundos para activos tangíveis	7 819 216,00	7 819 216,00
Reservas legais	305 000,00	305 000,00
Resultados transitados	304 746 782,00	172 822 051,00
Resultado líquido do período	176 100 203,00	131 032 477,00
	490 471 201,00	313 478 744,00

11. Fornecedores

Descrição	31dez19	31dez18
Lia & Luana, Lda.	0,00	131 040,00
Cotur, Lda.	0,00	699 504,00
Multilink, Lda.	0,00	268 111,00
Domus, Lda.	591 924,00	0,00
	591 924,00	1 098 652,00

12. Impostos a pagar

Descrição	31dez19	31dez18
Rendimentos de trabalho dependente	3 839 976,00	3 856 428,00
Previdência Social	0,00	892 253,00
Segurança Social	185 202,00	173 003,00
	4 025 178,00	4 921 684,00

13. Outros passivos correntes

Descrição	31dez19	31dez18 (Reexpressão)
Credores		
Depósito de garantias e cauções	637 526,00	637 526,00
Depósitos de clientes não identificados	12 504 683,00	7 845 689,00
Outros credores	1 569 777,00	1 094 017,00
	14 711 986,00	9 577 232,00
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de gastos		
Consumíveis informáticos	0,00	5 263 577,00
Auditória	558 500,00	706 790,00
	558 500,00	5 970 367,00
	15 270 487,00	15 547 599,00

14. Prestação de serviços

Descrição	Notas	2019	2018
Intermediários Financeiros - Taxa de Manutenção	14.1	2 003 116,00	1 513 326,00
Taxa anual de manutenção no registo	14.2	310 000,00	250 000,00
Operações de Bolsa	14.3	26 956 054,00	3 086 012,00
Admissão a Cotação	14.4	2 140 126,00	2 307 798,00
Comissões pela emissão de Accções e Obrigações	14.5	192 519 600,00	227 322 500,00
CVM - Central de Valores Mobiliários	14.6	34 967 278,00	33 388 519,00
Operações - CVM	14.7	49 731 510,00	3 258 155,00
		308 627 684,00	271 126 310,00

14.1 Intermediário financeira - Taxa de Manutenção

As entidades com valores mobiliários admitidos à cotação em bolsa pagarão, a favor desta, uma taxa de manutenção periódica, que constitui contrapartida dos serviços gerais prestados pela bolsa de valores.

A taxa de manutenção incide sobre o valor nominal do capital admitido, relativamente a cada emissão mantida na cotação, e é dos seguintes montantes: (Nº 6 do Artigo 100 do Decreto - Lei Nº 4/2009)

Contrapartida da cobrança de taxa		Montante emitido	Taxa
Obrigações		≤ 25 000,00	0,0050%
		> 25 000,00	0,0040%
Acções		≤ 100 000,00	0,0100%
		> 100 000,00	0,0080%
Outros valores mobiliários		≤ 100 000,00	0,0200%
		> 100 000,00	0,0160%

14.2 Taxa Anual de Manutenção no registo

Esta taxa é cobrada às entidades cotadas e operadoras de bolsa por cada emissão existente tem carácter anual e o seu montante é determinado através da aplicação do artigo 22 do Diploma Ministerial 130/2013 como detalhado abaixo:

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência	Mínimo	Máximo
Taxa Anual de Manutenção	Titulado Escritural	0,12 0,08	0,08 0,06	VN. Capital Social VN. Capital Social	10 000,00	350 000,00

14.3 Operações de Bolsa

Pela realização de operações de bolsa, quer em sessões normais, quer em sessões especiais, mas sem prejuízo do estabelecido no número seguinte, são devidas à bolsa de valores as seguintes taxas, de compra e de venda, a pagar respectivamente pelo operador de bolsa comprador e pelo operador de bolsa vendedor, que a repercutirão obrigatoriamente sobre os comitentes (Nº 12 do Artigo 100 do Decreto - Lei Nº 4/2009).

Contrapartida da cobrança de taxa		Taxa
Obrigações		0,0600%
Acções		0,1000%
Outros valores mobiliários		0,2000%
Fundos Públicos e Estrangeiros		0,4000%

14.4 Admissão à Cotação

Pela admissão à cotação de quaisquer valores mobiliários, pagará as entidades emitentes as seguintes taxas, calculadas sobre o valor nominal do capital a admitir (Nº 2 do Artigo 100 do Decreto - Lei Nº 4/2009).

Contrapartida da cobrança de taxa		Taxa
Obrigações		0,025%
Acções		0,050%
Outros valores mobiliários		0,100%

14.5 Comissões pela emissão de Acções e Obrigações

Estas receitas são referentes à aplicação das taxas indicadas na tabela abaixo sobre a emissão da dívida pelo Estado através do Ministério das Finanças com base no orçamento geral do Estado aprovado como resultado do serviço de organização montagem e monitorização da emissão das obrigações por parte da BVM.

Contrapartida da cobrança de taxa	Taxa
Organização, Montagem e Monitorização da Emissão	1,00%
Taxa de Realização de Operações de Bolsa	0,04%
Comissões de Subscrição aos Bancos	0,25%

14.6 CVM - Central de Valores Mobiliários

Na Central de Valores Mobiliários ocorrem as seguintes operações diversas, obedecendo ao preçário estabelecido pelo artigo 22 do Diploma Ministerial 130/2013.

14.6.1 Emitentes - Registo

As receitas que resultam de registo de títulos na Central de Valores Mobiliários conforme indica a tabela abaixo:

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência	Mínimo	Máximo
Registo	Titulado	0,15	0,10	V. Nominal do Capital Social	20 000,00	500 000,00
	Escritural	0,10	0,08	V. Nominal do Capital Social		

14.6.2 Incorporação de Valores Mobiliários

O rendimento proveniente de Incorporação de Valores Mobiliários é apurado de acordo com o número de títulos emitidos e de acordo com a taxa inerente.

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência	Máximo
Registo	Titulado	0,15	0,10	Valor da incorporação	200 000,00
	Escritural	0,10	0,08	Valor da incorporação	

14.6.3 Pagamento de juros e equiparados

Comissão de juros referente a vencimento de títulos.

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência	Máximo
Pagamento de juros e equiparados	Titulado	0,25	0,20	Valor bruto dos juros	1 500 000,00
	Escritural	0,20	0,15	Valor bruto dos juros	

14.6.4 Pagamento de dividendos

Comissão pelo Pagamento de Dividendos realizado pelas empresas cotadas.

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência	Máximo
Pagamento de dividendos	Titulado	0,25	0,20	Valor bruto dos dividendos	1 500 000,00
	Escritural	0,20	0,15	Valor bruto dos dividendos	

14.6.5 Intermediários Financeiros - Filiação

Nesta rubrica são registadas receitas provenientes das taxas pela filiação à Central de Valores Mobiliários no valor de MZN 275 000.

14.6.6 Emitentes - Taxa de Manutenção

Esta taxa é cobrada às entidades emitentes por cada emissão existente. Ela tem carácter anual e o seu montante é determinado conforme indica a tabela abaixo:

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência	Mínimo	Máximo
Taxa Manutenção	Titulado	0,12	0,08	VN. Capital Social	10 000,00	350 000,00
	Escritural	0,08	0,06	VN. Capital Social		

14.6.7 Outras receitas

Receitas provenientes da venda de cadernos e encargos às livrarias.

14.7 Operações - CVM

Receitas provenientes da compra e venda de títulos transacionados na central de valores mobiliários.

Acto	Forma de representação	Títulos não cotados (%)	Títulos cotados (%)	Incidência
Transacções (compra e venda)	Titulado	0,35	0,30	Valor da operação
	Escritural	0,20	0,20	Valor da operação

15. Fundos provenientes do OGE

	Descrição	2019	2018
Salários		72 475 641,00	54 260 979,00
Bens e serviços		0,00	14 748 163,00
Outros rendimentos		34 500,00	58 000,00
		72 510 141,00	69 067 142,00

16. Gastos com o pessoal

Descrição	2019	2018
Remunerações aos órgãos sociais	19 235 394,00	15 640 515,00
Remunerações aos trabalhadores	75 534 105,00	67 882 656,00
Encargos sobre remunerações	1 085 429,00	940 235,00
Ajudas de custo	7 060 490,00	4 763 211,00
Gastos de acção social	164 482,00	94 735,00
Outros gastos com pessoal	10 564 621,00	9 955 672,00
	113 644 521,00	99 277 024,00

17. Fornecimentos de serviços de terceiros

Descrição	2019	2018
Electricidade	1 546 387,00	1 156 555,00
Combustíveis	5 656 305,00	6 152 760,00
Ferramentas de desgaste rápido	9 190,00	62 362,00
Material de manutenção e reparação de viaturas	1 883 145,00	1 813 052,00
Reparação de equipamentos e construções	638 337,00	7 963 745,00
Consumíveis Informáticos	19 371 939,00	8 572 479,00
Material de Escritório	1 515 293,00	1 118 943,00
Livros e documentação técnica	216 981,00	107 878,00
Artigos para Oferta	3 577 478,00	3 333 803,00
Comunicações	2 208 229,00	2 440 583,00
Publicidade e Propaganda	11 121 985,00	10 474 181,00
Deslocações e Estadias	5 451 095,00	6 379 802,00
Rendas & Alugueres	7 546 349,00	7 379 753,00
Seguros	1 516 701,00	1 178 257,00
Limpeza, Higiene & Conforto	982 443,00	873 115,00
Vigilância & Segurança	1 650 992,00	2 536 760,00
Trabalhos Especializados	2 762 666,00	1 196 570,00
Produtos de copa e diversos	1 350 036,00	989 348,00
Outros fornecimentos e serviços	2 549 822,00	3 563 277,00
	71 555 373,00	67 293 223,00

18. Outros gastos e perdas operacionais

Descrição	Nota	2019	2018
Comissão colocação	18.1	31 340 400,00	37 012 500,00
Impostos e taxas		344 479,00	164 749,00
Quotizações		661 070,00	856 824,00
Multas e outras penalidades		9 382,00	10 364,00
		32 355 331,00	38 044 437,00

18.1 Comissão de colocação

Esta comissão é referente aos valores que a Bolsa de Valores de Moçambique paga aos Operadores Especializados em Obrigações de Tesouro (OEOT's) por subscreverem às Obrigações do Tesouro. A comissão varia de acordo com o valor da subscrição de cada OEOT.

19. Resultados financeiros

Descrição	2019	2018
Rendimentos financeiros		
Juros de depósitos a prazo	29 351 969,00	10 754 795,00
	29 351 969,00	10 754 795,00
Gastos financeiros		
Serviços bancários	8 183 663,00	2 424 351,00
	8 183 663,00	2 424 351,00
	21 168 306,00	8 330 444,00

20. Imposto sobre rendimento

A BVM não está sujeita ao regime fiscal consagrado pelo Código do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas sendo que os lucros imputáveis a cada exercício não estão sujeitos a incidência.

A BVM está isenta de pagamento de alguns impostos como o IVA e o IRPC. Contudo, paga o IRPS e a Segurança Social dos seus trabalhadores parte para o INSS (os contratados pela BVM) e para as Finanças (os afectos pelo Ministério) como sendo as aposentações despesas funerárias e assistência médica.

21. Responsabilidades e contingências

A entidade não tem qualquer contingência ou passivo a reportar a data do balanço.

22. Gestão de riscos financeiros

A entidade encontra-se exposta essencialmente ao (i) risco de mercado (ii) risco de liquidez e (iii) risco de crédito. O principal objectivo da Administração ao nível da gestão de risco é o de reduzir estes riscos a um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das actividades da entidade. As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da entidade o qual determina quais os limites de risco aceitáveis.

a) Risco de mercado

São de particular importância na gestão do risco de mercado do risco de taxa de juros o risco de taxa de câmbio.

i) Risco de taxa de juro

A exposição da entidade à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de curto prazo que são constituídos na sua maioria por “overdraft”. O objectivo da entidade é limitar a volatilidade dos cash-flows e resultados tendo em conta o perfil da sua actividade operacional através da utilização de uma adequada combinação das reservas em moeda estrangeira em bancos.

iii) Risco de taxa de câmbio

O Conselho de Administração considera que as mudanças na taxas de câmbio não poderão ter um efeito significativo nos demonstrações financeiras em Metálicos.

b) Risco de liquidez

O principal objectivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a entidade tenha disponível a todo o momento os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros quando se tornam devidos através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

A entidade prossegue assim uma política activa de refinanciamento pautada pela manutenção de um nível elevado de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face a necessidades de curto prazo e pelo alongamento ou manutenção da maturidade da dívida de acordo com os *cash-flows* previstos e a capacidade de alavancagem do seu balanço. As condições financeiras actuais e previsionais da Companhia podem cobrir todos os empréstimos que são exigíveis a 12 meses.

	Descrição	<1 Ano	1 <Anos <5	>5 Anos	Total
2019					
Fornecedores		591 924,00	0,00	0,00	591 924,00
Impostos a pagar		4 025 178,00	0,00	0,00	4 025 178,00
Outros passivos correntes		15 270 487,00	0,00	0,00	15 270 487,00
	19 887 589,00	0,00	0,00	0,00	19 887 589,00
2018					
Fornecedores		1 098 652,00	0,00	0,00	1 098 652,00
Impostos a pagar		4 921 684,00	0,00	0,00	4 921 684,00
Outros passivos correntes		15 547 599,00	0,00	0,00	15 547 599,00
	21 567 935,00	0,00	0,00	0,00	21 567 935,00

c) Risco de crédito

A entidade está exposta ao risco de crédito no âmbito da sua actividade operacional corrente. Este risco é controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e qualitativa que permitem avaliar a viabilidade dos clientes no cumprimento das suas obrigações visando a redução do risco de concessão de crédito. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Companhia como sendo nulas, estando, portanto ao seu justo valor.

	Descrição	31dez19	31dez18
Cientes		26 465 376,00	12 606 110,00
Outros activos correntes		22 773 025,00	24 919 801,00
	49 238 401,00	37 525 911,00	

23. Eventos subsequentes

Após a data do balanço e até a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão não se verificaram eventos favoráveis ou desfavoráveis para a entidade que afectem as presentes demonstrações financeiras ou que requeiram divulgação nas mesmas.

24. Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas em ____ de _____ de 2021.

